



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 194/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004178/2025-04

Parnaíba-PI, 17 de junho de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o OFÍCIO Nº 10/2025 - DA ECC, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar a Comissão para elaboração de minuta de resolução que normatiza o processo de alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e projetos de desenvolvimento institucional, com a seguinte composição:

Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720, Presidente;

Giovanny Rebouças Pinto, SIAPE nº 1551921;

Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE nº 1418437;

Matheus David Alves de Carvalho, SIAPE nº 3390227.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:21)*  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
REITOR(A)